



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 634/2021

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

17 / 12 / 2021

Ass.: _____

João B. Breno Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Institui a campanha denominada Dezembro Verde – Não ao abandono de animais – e inclui a efeméride Mês de Combate ao Abandono de Animais – Dezembro Verde – no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de São Sebastião da Vargem Alegre, no mês de dezembro e dá outras providencias.

Art. 1º Fica instituída a campanha denominada Dezembro Verde – Não ao abandono de animais –, visando à conscientização da população e ao combate aos maus-tratos e ao abandono de animais.

Art. 2º São objetivos da Campanha Dezembro Verde:

I – conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte;

II – dar maior visibilidade ao tema, estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto;

III – contribuir para a melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais; e

IV – ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º A campanha de que trata esta Lei poderá ser realizada por meio de eventos e de divulgação de material publicitário sobre o tema, a fim de conscientizar a população de que abandono de animais é crime, além de ser um ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte.

Art. 4º Fica incluída a efeméride Mês de Combate ao Abandono de Animais – Dezembro Verde –, no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de São Sebastião da Vargem Alegre, no mês de dezembro.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre - MG, 17 de dezembro de 2021.

**Arcedino José de Almeida
Prefeito Municipal**

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

17 11 2021

Ass.: _____

**João B. Breno Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**